

MAPA DE RISCOS – OBRAS DE ENGENHARIA

Dados do Processo:

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DA FUNDAÇÃO E ESTRUTURA PRÉ MOLDADA DA AMPLIAÇÃO DAS SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ THEOBALDO UTZIG, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PINHALZINHO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL.
Nº do Processo:	Processo Licitatório nº 137/2025 - Concorrência Eletrônica nº 011/2025

Fase de Análise:

x	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	x	Gestão do Contrato
---	---	---	--------------------

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01:	Falhas no orçamento.				
Probabilidade:		Baixa	x	Média	Alta
Impacto:		Baixo		Médio	x Alto
Dano(s): Traz prejuízos de natureza temporal, física e financeira, ao cumprimento das etapas contidas no Objeto proposto.					
Ação(ões) Preventiva(s): Elaborar adequadamente o Orçamento Base conforme os quantitativos e as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.				Responsável: Departamento de Engenharia	
Ação(ões) de Contingência: Revisar o Orçamento Base. Utilizar sempre os preços unitários dos Banco de Dados do Governo Federal e Estadual (SINAPI, SICRO) e quando na falta destas se utilizar de Composições de Custos Unitárias próprias, com base nas planilhas oficiais existentes (insumos, serviços e seus quantitativos, etc) avaliar todas as cotações, fazer dados comparativos, para que os preços unitários reflitam a realidade de forma a resguardar o interesse público.				Responsável: Departamento de Engenharia	



Risco 02:		Falta de compatibilização dos projetos.					
Probabilidade:			Baixa	x	Média		Alta
Impacto:			Baixo		Médio	x	Alto
Dano(s): Traz prejuízos de natureza temporal, física e financeira, ao cumprimento das etapas contidas no Objeto proposto.							
Ação(ões) Preventiva(s): Minimizar a falta provável de comunicação entre a equipe de elaboração do Projeto Base e Revisar o Projeto Base, elaborar adequadamente os Projetos Complementares conforme as características do objeto contratado e solicitar a(s) revisão(ões) deste(s), pelo setor competente.						Responsável: Departamento de Engenharia	
Ação(ões) de Contingência: Revisão dos projetos e dos serviços de adequação;						Responsável: Departamento de Engenharia	

Risco 03:		Problemas nos comandos do Edital.					
Probabilidade:			x	Baixa		Média	Alta
Impacto:			Baixo		Médio	x	Alto
Dano(s): O Edital pode ser impugnado em parte ou total, de modo que além de causar sérios atrasos no processo, para a contratação dos serviços ou após essa contratação pode conforme o problema apresentado, colocar em suspeição todo processo licitatório que dentre outros, visa atender ao Art. 5º da Lei 14.133/2021, nova Lei de Licitações, que estabelece normas gerais de licitação e contratação, e seus 22 princípios que são os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).							
Ação(ões) Preventiva(s): Elaborar adequadamente o Edital conforme as características do objeto a ser contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.						Responsável: Departamento de Licitações	
Ação(ões) de Contingência: Revisar o Edital e produzir as Erratas ou acréscimos/supressões necessárias, com a devida republicação do edital e reabertura de prazos para apresentação de propostas.						Responsável: Departamento de Licitações	



Risco 04:		Contratação de Empresa que não tenha capacidade técnica de executar o Contrato.						
Probabilidade:			x	Baixa		Média		Alta
Impacto:				Baixo		Médio	x	Alto
Dano(s): Atraso na Execução do Objeto e prejuízo na qualidade de execução do serviço. Ademais, também há a possibilidade de refazimento e/ou troca de material impróprio ou desgastado mesmo após a entrega, visto que existe a responsabilidade jurídica por conta da CONTRATADA quanto ao atendimento das necessidades e níveis de qualidade para a execução do objeto.								
Ação(ões) Preventiva(s): Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa.							Responsável: Departamento de Engenharia, Agente de Contratação ou Comissão de Licitação	
Ação(ões) de Contingência: Recessão contratual e reinício do processo licitatório.							Responsável: Departamento de Licitações	

Risco 05:		Subcontratação do Objeto Contratado.							
Probabilidade:			x	Baixa			Média		Alta
Impacto:				Baixo			Médio	x	Alto
Dano(s): Utilização por parte de empresas contratada de outras não qualificadas a participarem do certame licitatório para a execução do Objeto, em virtude de estas: não possuírem pessoal qualificado; executarem os serviços de maneira questionável quanto a qualidade, procedência técnica e ambiental de insumos e materiais; estabelecerem níveis de segurança, acabamento e a durabilidade fora dos padrões técnicos. Além disso, a empresa contratada transfere para terceiros a responsabilidade quanto aos encargos sociais.									
Ação(ões) Preventiva(s): Constar no Edital e Contrato cláusulas de proibição do ato de subcontratação total e parcial do Objeto, por parte da CONTRATADA, salvo em ocasiões específicas.								Responsável: Departamento de Licitações	
Ação(ões) de Contingência: Recessão contratual e reinício do processo licitatório, acompanhamento pelo Fiscal de obra								Responsável: Departamento de Licitações e Departamento de Engenharia	



Risco 06:		Falhas executivas/construtivas.					
Probabilidade:		☐	Baixa	☒	Média	☐	Alta
Impacto:		☐	Baixo	☐	Médio	☒	Alto
Dano(s): Traz prejuízos de natureza temporal, física e financeira, ao cumprimento das etapas contidas no Objeto proposto.							
Ação(ões) Preventiva(s): Utilização de mão de obra qualificada visando excluir as possibilidades da má interpretação do projeto básico ou complementares, da falha ao construir segundo especificações não verificadas pela CONTRATADA e/ou falhas na sequência de etapas estabelecidas.						Responsável: CONTRATADA	
Ação(ões) de Contingência: Revisão dos serviços de adequação, sem custos adicionais à CONTRATANTE.						Responsável: CONTRATADA	

Risco 07:		Vícios executivos.					
Probabilidade:		☐	Baixa	☒	Média	☐	Alta
Impacto:		☐	Baixo	☐	Médio	☒	Alto
Dano(s): Transtornos e/ou prejuízos materiais a CONTRATANTE devido as anomalias e patologias que afetam o desempenho do Objeto Contratado, ou os tornam inadequados aos fins a que se destinam.							
Ação(ões) Preventiva(s): Detectadas as anomalias que afetam o desempenho do Objeto Contratado, ou os tornam inadequados aos fins a que se destinam, a CONTRATANTE deve NOTIFICAR a CONTRATADA. Havendo recusa ou omissão por parte da CONTRATADA, a CONTRATANTE deverá acionar a sua Equipe Jurídica para as providencias necessárias, ou solicitar a abertura de processo sancionatório.						Responsável: CONTRATADA	
Ação(ões) de Contingência: Constatada a ocorrência de vícios construtivos, a CONTRATADA deverá apresentar um Plano de Ação em até 7 dias corridos para reparos nas patologias sem ônus à CONTRATANTE. Poderá ser aplicadas sanções à CONTRATADA, conforme Edital e/ou Contrato.						Responsável: CONTRATADA	



Risco 08:	Roubos ou furtos na obra.				
Probabilidade:		Baixa	x	Média	Alta
Impacto:		Baixo		Médio	x Alto
Dano(s): Prejuízos gerados pela falta de segurança no canteiro, gerando aumento dos custos para a CONTRATANTE e do prazo de conclusão da obra.					
Ação(ões) Preventiva(s): Planejamento interno da empresa.					Responsável: CONTRATADA
Ação(ões) de Contingência: A CONTRATADA deverá tomar os devidos cuidados com relação a segurança dos materiais existentes no canteiro de obra, sem ônus para a CONTRATANTE.					Responsável: CONTRATADA

GESTÃO DE CONTRATOS

Risco 01:	Incapacidade de gerenciamento de obras e serviços contratados concomitantes.				
Probabilidade:		Baixa	x	Média	Alta
Impacto:		Baixo	x	Médio	Alto
Dano(s): Aumento dos custos para a CONTRATANTE e do prazo de conclusão da obra.					
Ação(ões) Preventiva(s): Gerenciamento eficiente pela CONTRATADA de colaboradores e contratação de mão de obra em qualificação e quantidade e suficiente.					Responsável: CONTRATADA
Ação(ões) de Contingência: Notificação Extrajudicial da CONTRATADA com os devidos desdobramentos legais.					Responsável: CONTRATANTE

Risco 02:	Atraso no repasse dos recursos decorrentes de convênio com outros entes públicos.				
Probabilidade:	x	Baixa	x	Média	Alta
Impacto:	x	Baixo		Médio	x Alto
Dano(s): Atrasos na execução do Objeto e a ausência de correção monetária/inflação do período da medição até o pagamento.					
Ação(ões) Preventiva(s): Provocação do ente que firmou o convênio com a Administração para verificação acerca do motivo do atraso do repasse.					Responsável: CONTRATANTE



Ação(ões) de Contingência: Manter contato permanente entre as partes conveniadas e sanar no menor tempo possível as inconsistências encontradas ou explicações necessárias.	Responsável: CONTRATANTE
Obs: não aplicável a esta obra, em decorrência da execução ser com recursos próprios.	

Risco 04:		Ações de Meio Ambiente.							
Probabilidade:			x	Baixa			Média		Alta
Impacto:			x	Baixo			Médio		Alto
Dano(s): Variação dos custos de implantação, quantitativos e inadequação dos serviços ou até a impossibilidade de execução da obra por dificuldades para obtenção da Licença de Instalação (LI), por entraves para execução e implementação dos Planos Básicos Ambientais (PBAs) ou por necessidade de complementação de estudos.									
Ação(ões) Preventiva(s): Na fase de elaboração do ETP - Estudo Técnico Preliminar Aprovação ambiental preliminar do Projeto Base pelos órgãos competentes.								Responsável: CONTRATANTE	
Ação(ões) de Contingência: Não pagamento dos serviços medidos caso as soluções não sejam atingidas.								Responsável: CONTRATANTE	
Obs: não aplicável a esta obra, em decorrência da execução ser com recursos próprios.									

Risco 05:	Ocorrências de eventos por força maior ou caso fortuito.					
Probabilidade:	☒	Baixa	☐	Média	☐	Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒	Alto
Dano(s): Impossibilidade de continuidade na execução da obra determinada pela ação/evento que geram consequências, efeitos imprevisíveis, impossíveis de evitar ou impedir.						
Ação(ões) Preventiva(s): Previsão do Reequilíbrio econômico-financeiro.					Responsável: Compartilhada	
Ação(ões) de Contingência: A CONTRATADA deverá emitir relatório técnico justificando o enquadramento e solicitar aditivo contratual para análise e aceite da CONTRATANTE para Elaboração do Reequilíbrio econômico-financeiro.					Responsável: Compartilhada	



Risco 06:		Atrasos na liberação dos recursos.				
Probabilidade:			Baixa	x	Média	Alta
Impacto:			Baixo	x	Médio	Alto
Dano(s): Podem gerar prejuízos fiscais e financeiros e até a inadimplência da CONTRATADA perante seus fornecedores e colaboradores, bem como atrasos e possível acréscimo no preço final da obra devido aos atrasos no pagamento dos serviços previstos no cronograma físico financeiro por parte da CONTRATANTE.						
Ação(ões) Preventiva(s): Previsão financeira para atender ao contratado no que se refere a pagamentos de medições de serviços a serem efetuados pela CONTRATANTE.					Responsável: CONTRATANTE	
Ação(ões) de Contingência: Oficializar a CONTRATANTE da ocorrência do não respeito a cláusula contratual e se couber fazer a solicitação de Repactuação de prazos para execução dos serviços e revisão no impacto financeiro gerado pelo atraso.					Responsável: CONTRATATADA	

Risco 07:	Danos a terceiros						
Probabilidade:			Baixa	x	Média		Alta
Impacto:			Baixo	x	Médio		Alto
Dano(s): Prejuízos ou danos, físicos, materiais e financeiros causados a terceiros pela CONTRATADA ou seus subcontratados e/ou terceirizados.							
Ação(ões) Preventiva(s): Fazer constar no Edital e no Contrato Cláusula referente a prejuízos e danos a terceiros e a CONTRATADA tomar as devidas providências e Notificar Extrajudicialmente, quando couber.						Responsável: CONTRATATADA	
Ação(ões) de Contingência: Reparação dos prejuízos e/ou danos causados sem custos adicionais à CONTRATANTE.						Responsável: CONTRATATADA	

Risco 08:		Solo divergente do previsto, exigindo reforço de fundações						
Probabilidade:				Baixa	x	Média		Alta
Impacto:				Baixo	x	Médio		Alto
Dano(s): Prejuízos ou danos, físicos, materiais e financeiros, atrso no início da execução da obra								
Ação(ões) Preventiva(s): Realizar Estudo geotécnico prévio e supervisão contínua							Responsável: CONTRATATADA	



Ação(ões) de Contingência: atualização do estudo e do cronograma de execução da obra	Responsável: CONTRATADA
--	----------------------------

Risco 09:	Clima					
Probabilidade:			Baixa		Média	X Alta
Impacto:			Baixo	x	Médio	Alto
Dano(s): Chuvas intensas atrasando a execução dos serviços						
Ação(ões) Preventiva(s): não há ações previas a serem executadas.						Responsável: Compartilhada
Ação(ões) de Contingência: Ajuste de cronograma e drenagem provisória						Responsável: Compartilhada

Risco 10:	Acidentes					
Probabilidade:			Baixa	x	Média	Alta
Impacto:			Baixo		Médio	x Alto
Dano(s): Acidentes envolvendo a equipe da obra e prejuízos causados por segurança inadequada nos canteiros de obras, gerando custos adicionais						
Ação(ões) Preventiva(s): Previsão no Contrato de que a responsabilidade pela segurança dos empregados e terceiros é da CONTRATADA. Inclusive de todas a obrigações pertinentes à segurança do trabalho. Previsão no Contrato e Anexos de obrigação de implantação de políticas de segurança no local de trabalho. Todos os EPI´s estão incluídos no CCU (Composição de Custo Unitário) do SINAPI					Responsável: CONTRATANTE	
Ação(ões) de Contingência: Acompanhamento pelo fiscal de contrato de que a empresa esta tomando todas as medidas de segurança necessárias, e disponibilizando os equipamentos pertinentes.					Responsável: CONTRATADA	

Juliano Kolankiewicz Engenheiro Civil	Carmen Teresinha Fiorini de Souza Secretária de Educação	Alessandro Beltrame Prefeito Municipal
Local e data: Pinhalzinho, SC, 05 de dezembro de 2025.		

